LEI N.º 0942/26 de 24/06/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 300.000,00(trezentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3393(04)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		300.000,00(trezentos mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		300.000,00(trezentos mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 24 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal